



DECISÃO

Acatamos o parecer jurídico emitido em relação aos recursos interpostos na Tomada de Preços nº 01/2019 e, de consequência, mantemos a decisão e inabilitação das empresas PEDREIRA HVB LTDA e CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO – ME.

Intimem-se as licitantes, dando-se publicidade em relação a esta decisão, fazendo incluir como razão de decidir o judicioso parecer da PGM.

Convoque-se a sessão para abertura das propostas.

Ouvidor,

Ouvidor, Goiás, 03 de julho de 2019.





